



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 143 /2017.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

Deus não está distante e isolado de nós. Ele é Pai, cheio de amor e compaixão. Pai que sabe entender as fraquezas de seus filhos e filhas. Pai que sabe acolher a todos.

Deus é Pai, chorando pelos nossos sofrimentos, sorrindo pelas nossas alegrias. Por isso, se ele permite nossas dores, é porque delas faz nascer eternidade. Ele é Deus, Pai de toda graça, de todo auxílio.

Deus é Pai, Deus do perdão, Pai das mãos estendidas. Ele é conforto dos sofredores.

Ele é este Deus, assim: sempre presente, um Deus que nos circunda, que está acima de nós, que está abaixo de nós, um Deus que está ao nosso lado, que está dentro de nós, no coração.

Só este Deus que pode confortar os corações, num momento de dor.

É e este conforto que quero transmitir à família que, no dia 9 de dezembro perdeu o tão estimado Jeferson Aparecido Teodoro, vítima de um acidente de trânsito. Que Deus possa confortar seus corações!

Esta Casa de Leis não poderia deixar de se manifestar diante de tão grande perda, e lembrando que no ano de 2004, o jovem Jefferson participou como Vereador Mirim, na segunda legislatura da Câmara Mirim, e podemos ver seu nome perpetuado em nossa Galeria de Vereadores Mirins.

Jeferson Teodoro foi exemplo para os seus e para todos aqueles que faziam parte de sua vida.

Porém, nascemos por ordem de Deus, somos governados pela sua vontade e, pela sua sentença, retornamos à terra de onde fomos tirados. Com certeza ele retornou aos braços do Pai, e na certa, encontrou um bom lugar.

O que resta a todos os seus é a saudade, que faz nascer lágrimas, mas a mansidão, a humildade e a fé, nos ajudam a suportar a ruptura, a separação dos entes queridos que nos deixam.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 143/17

Diante do exposto, apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário, obedecidas as formalidades legais, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do jovem Jeferson Aparecido Teodoro, ocorrido no dia 9 de dezembro do corrente, aos 28 anos de idade, nesta cidade.**

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal, 11 de dezembro de 2017

**As.) VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – MAGRÃO
VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES – NEGUITA TORRES
VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA – SILVA
VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER
VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON
VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO
VEREADORA INALDA LUCIO DE BARROS SANTANA
VEREADOR JOSÉ MUNIZ
VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS
VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
VEREADORA TAÍS CAMELINE ESTEVES
VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 12 de dezembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, de 13 de dezembro de 2017.

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente**